LEI Nº 8050 DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

DENOMINA "PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PEC JORGE MACIEL".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Praça dos Esportes e da Cultura - PEC Jorge Maciel", a praça que será edificada no Bairro Belo Vale II, conforme croqui, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 31 de agosto de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLAVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 74/2011 nos termos do substitutivo nº 001/2011 de autoria do Poder Executivo Municipal)